

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM
HELDER CÂMARA**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS
POLÍTICOS**

ADRIANA CAMPOS SILVA

ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

T314

Teorias da democracia e direitos políticos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara;

coordenadores: Adriana Campos Silva, Armando Albuquerque de Oliveira, José Filomeno de Moraes Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-141-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Democracia. 3. Direitos políticos. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS

Apresentação

É com satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica o livro Teorias da Democracia e Direitos Políticos I, resultado da seleção de artigos para o Grupo de Trabalho homônimo que constou da programação do XXIV CONGRESSO DO CONPEDI, ocorrido na cidade de Belo Horizonte, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2015.

A democracia como regime de governo remonta ao século V a.C. Contudo, existem muitas nuances que distinguem as suas primeiras configurações daquelas que ressurgem nas democracias modernas e, principalmente, nas contemporâneas. Destarte, a democracia se apresenta de várias formas em diferentes lugares e em momentos diversos.

Após a terceira onda de expansão global da democracia ocorrida no último quarto do século XX, os diversos processos de transição democrática tiveram um comportamento sinuoso em direção à sua consolidação. Em vários países da América Latina e do leste europeu, os processos de transição e consolidação da democracia ocorreram diversamente. Tanto nos primeiros, resultantes de um processo de esgotamento das ditaduras militares que se instauraram nos anos 60 e 70, quanto nos últimos, oriundos da débâcle comunista iniciada nos anos 80.

O Grupo de Trabalho Teorias da Democracia e Direitos Políticos I contou com a apresentação de 29 artigos que passam agora a constituir este livro. São artigos que tratam, de forma crítica, as mais variadas questões relativas à democracia bem como àquelas concernentes às garantias e expansão dos direitos políticos.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Prof. Dr Armando Albuquerque de Oliveira

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

Profa. Dra. Adriana Campos Silva

MULHERES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DURANTE A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA BRASILEIRA (1975-1988)

WOMEN AND POLITICAL PARTICIPATION DURING BRAZILS DEMOCRATIC TRANSITION (1975-1988)

Cárta Chagas Gomes

Resumo

A transição política decorrente da terceira onda de democratização experimentada no último quarto do século XX se tornou um tema de crescente interesse no âmbito acadêmico, ocasionando a proliferação de abordagens teóricas a respeito. Ocorre, todavia, que embora haja uma rica coleção de estudos nessa área, as mulheres não são incluídas como integrantes desse fenômeno. Em resposta a essa lacuna nos estudos de gênero e na transitologia, o presente artigo pretende analisar a participação das mulheres na transição democrática brasileira, sobretudo em relação à representação política, dentro do recorte temporal compreendido entre os anos de 1975 e 1988. O objetivo é verificar o modo como as mulheres passaram a ocupar o espaço público, e se esse apoderamento contribuiu efetivamente para a transição. As abordagens teóricas adotadas foram as feministas, acrescentando-se que a pesquisa possui natureza empírica, baseada na observação e análise de seu objeto de estudo através de dados qualitativos e quantitativos.

Palavras-chave: Mulheres, Feminismo, Representação política, Transição democrática

Abstract/Resumen/Résumé

The political transition ensued after the third wave of democratization experienced in the last quarter of the 20th century became a topic of growing interest in the academic field, propelling many theoretical approaches about it. However, despite the rich collection of studies in the area, women are not perceived as part of this phenomenon. In response to this void in gender studies and transitology, this article intends to analyze womens participation in Brazils democratic transition, especially with regard to political representation, in the period comprehended between the years of 1975 and 1988. The objective is to verify how women came to occupy public spaces, and to assess if this empowerment effectively contributed to the transition. The theoretical approaches adopted were feminist, and the research has an empiric nature, based on the observation and analysis of its object through qualitative and quantitative data.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Women, Feminism, Political representation, Democratic transition

1 INTRODUÇÃO

No período de abril de 1964 a março de 1985 se verificou no país um regime autoritário o que, contudo, não obstaculizou a incidência de muitos movimentos sociais opositores, dentre eles, o feminista e o movimento de mulheres. A terceira onda de democratização trouxe a democracia como uma verdadeira possibilidade, influenciando, sobremaneira, aqueles movimentos em sua direção. A forma política até então instaurada passou a ser questionada com pleitos em favor do retorno ao Estado de Direito, logo abandono do regime de exceção. A resistência se materializou na frente de luta pela deslegitimação da autoridade pública, ou seja, o autoritarismo deixa de ser visto como uma possibilidade de governo. Nesse contexto, a mobilização das mulheres se destaca pelo papel desempenhado na concretização da transição democrática, uma vez que incluíram a perspectiva de gênero no âmbito dos debates nacionais, através da militância sob diferentes formas.

As questões que inicialmente despertaram o interesse das mulheres com a tomada do poder pelos militares podem ser agrupadas em torno de três questões: violação de direitos humanos, subsistência econômica e direitos das mulheres. Essas primeiras inquietações, por englobar pleitos de interesse geral, não questionando os papéis sociais, tampouco a condição das mulheres, não podem ser concebidas como feminista. As abordagens feministas não são inseridas na pauta das mulheres de imediato, mas decorrem do contato que muitas militantes de esquerda fizeram com o feminismo internacional durante o exílio.

Há uma rica coleção de estudos de casos que se preocuparam em examinar a transição democrática, todavia a inserção da militância do movimento de mulheres e do feminismo como integrantes desse fenômeno, quando explorado, na maioria das vezes, apresenta uma transcrição superficial ou apenas temática, nega-se a importância da militância como fator de construção de um regime vindouro mais equitativo, que passa a incluir mais atores em seu cenário. Além disso, as abordagens feministas não são usadas como aporte teórico-metodológico nesses estudos.

Em resposta a essa lacuna nos estudos de gênero e na transitologia, este artigo busca analisar as implicações das demandas do movimento de mulheres, com destaque para o feminismo nacional de segunda onda, na transição democrática brasileira a partir das abordagens feministas, cujo recorte temporal será o período compreendido entre os anos de 1975 e 1988. Para isto, apresenta como objetivo a verificação do modo como as mulheres

passaram a ocupar o espaço público, e se esse apoderamento contribuiu efetivamente para a transição.

As abordagens teóricas adotadas são as feministas que, em virtude de não caracterizar um pensamento uníssono, abrange uma série de perspectivas dentro de um projeto. Contudo, há convergência na sua identificação como uma teoria do poder e das principais preocupações: busca pelo combate da dominação masculina na perpetuação dos estereótipos de gênero e identificação de um sujeito mulher. Acrescenta-se que a pesquisa enveredou-se por uma natureza empírica, baseada na observação e análise de seu objeto de estudo através de dados qualitativos e quantitativos afastados de qualquer viés sexista. Os primeiros dados foram obtidos em documentos históricos, textos legislativos, produções acadêmicas feministas e meios midiáticos impressos; por sua vez, os dados quantitativos foram extraídos dos acervos do Superior Tribunal Eleitoral, a partir dos quais foram criadas tabelas com informações relevantes para a composição do estudo.

Este artigo está dividido em três partes: o primeiro versando sobre a democracia, no qual se constrói teoricamente a definição que será utilizada durante todo o estudo; o segundo engloba o movimento de mulheres no cerne da discussão da transição democrática, como sujeitos participantes de tal fenômeno, e finalmente, o terceiro apresenta a análise da atuação política das mulheres.

2 TENHAS INCERTEZAS E SERÁS DEMOCRÁTICO: um passo à democracia

A democracia voltou a ser considerada como uma possibilidade real a partir da iminência da queda dos regimes autoritários no último quarto do século XX. Ocorre, todavia, que movimentos em direção à democracia não correspondem a uma novidade histórica, mas antes foram observados por Huntington (1991, p.15) em três momentos distintos, respectivamente entre os anos de 1828 e 1926, de 1943 e 1962, e de 1974 a 1989, tendo-os denominado de ondas de democratização.

Define o autor a onda de democratização como sendo “(...) *a group of transitions from nondemocratic to democratic regimes that occur within a specified period of time and that significantly outnumber transitions in the opposite direction during that period of time*”¹ (Idem, Ibidem, p.15). Cada uma das ondas de democratização foi acompanhada por um

¹ Cf. trad. livre feita pela autora: “(...) um grupo de transições de regimes não-democráticos para democráticos, que ocorrem dentro de um determinado período de tempo e que superam significativamente transições na direção oposta durante esse período de tempo”.

movimento em sentido oposto, logo uma onda reversa ou contrária, que ocasionou um esgotamento da democracia em razão da ausência de liberdade política e violação dos direitos humanos. A primeira, de 1922 a 1942, decorrente da expansão dos regimes fascistas e a segunda, de 1961 a 1975, no cerne da Guerra Fria.

Não obstante houvesse um clamor pela democracia, o alargamento desse regime político contemplou apenas uma parcela mundial, correspondente a menos da metade dos países do globo. As experiências quando particularizadas pelos estudiosos, principalmente pelas peculiaridades apresentadas conduziram a um escalonamento da democracia. Nesse sentido Ottaway (2003, p.7) apresentou uma gradação que acresce à democracia qualificativos que refletem atributos diferenciadores, quais sejam: semidemocracia, democracia formal, democracia eleitoral, democracia parcial, democracia frágil, democracia iliberal, democracia formal e muitas outras. Ainda que haja essa pluralidade que se desdobra em diferentes abordagens, optou-se pela apresentação de duas teorias contemporâneas fundamentais da democracia. A primeira, difundida por Schumpeter, propugna uma definição mínima de democracia, e a segunda, disseminada por Mainwaring, Brinks e Pérez-Liña, em oposição aquela lhe realiza exíguas críticas, se proclamando, inclusive, como minimalistas, enquanto aos outros como concepção submínima (OLIVEIRA, 2010, p. 38). Para realizar essa diferenciação, utilizar-se-á um caso hipotético apresentado por O'Donnell (2000, p. 338):

“O país X é uma democracia política, ou poliarquia: realiza eleições competitivas regularmente programadas, os indivíduos podem criar ou participar livremente de organizações, entre elas os partidos políticos, há liberdade de expressão, inclusive uma imprensa razoavelmente livre, e assim por diante. O país X, no entanto, é prejudicado por uma vasta pobreza e profunda desigualdade”.

Partindo-se de uma definição estritamente política, embora as características sócio-econômicas do país X possam ser lamentáveis, ainda assim será considerado democrático. Isto porque, a democracia é definida como um método de escolha, “(...) a existência de eleições define os regimes políticos: se há eleições periódicas, livres e justas, tem-se uma democracia. Se não há, tem-se um regime não-democrático” (ALBUQUERQUE, 2009, p.134), por isso sendo chamada pela maioria dos autores de submínima. Essa definição schumpetereana de democracia concebe o método democrático como “(...) um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1961, p. 328). A democracia vista como um governo dos políticos compôs a teoria competitiva da democracia. Huntington (1991, p.7), nessa mesma linha, define a democracia como um

sistema político no qual “(...) os governantes são selecionados por eleições justas, honestas, e periódicas nas quais os candidatos competem livremente pelos votos e no qual virtualmente toda a população de adulto tem direito ao voto”. Przeworski (2003, p. 337) destaca a seleção de governantes através de eleições competitivas, “(...) num cenário de cidadania inclusiva e gozo das liberdades políticas por parte dos cidadãos” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 138). O sufrágio universal, nesse contexto, representou uma mudança de perspectiva na democracia moderna, pois demonstrou uma ruptura com todas as formas anteriores de democracia, geralmente excludentes em relação à parcela populacional votante. Assim, verifica-se que a existência da democracia em grande escala exige de suas instituições alguns requisitos que acabam por configurar o próprio modelo da democracia representativa.

Todavia, caso a democracia seja vista como um atributo sistêmico, “(...) dependente da existência de um grau significativo de igualdade socioeconômica, e/ou de uma organização social e política geral orientada para a realização da igualdade” (O’DONNELL, 2000, p. 338), o país X não seria democrático verdadeiramente, logo sendo considerado como uma democracia de fachada. A definição mínima da democracia afeiçoada a esta orientação, estabelece a necessidade de satisfação de quatro propriedades para sua configuração:

“(...) a primeira delas é a existência de eleições ‘competitivas livres e justas para o Legislativo e o Executivo’; a segunda compreende uma cidadania adulta e abrangente; a terceira se refere à proteção das liberdades civis e dos direitos políticos; finalmente, a quarta, consiste em que os governantes eleitos de fato governem (o que implica no controle civil democrático sobre os militares” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 140).

Ocorre, contudo, que para O’Donnell (2000, p. 338) essa definição que combina democracia com um grau substancial de justiça ou igualdade social é pouco útil em termos de análise, além de ser perigosa, uma vez que tende a condenar qualquer democracia existente, logo favorecendo o autoritarismo. Além disso, Albuquerque (2009, p. 148) destaca que apesar do estabelecimento de quatro aspectos importantes para a consideração de um regime como sendo democrático, se permanece em certa medida privilegiando as propriedades de uma definição submínima, soma-se a isso uma crítica à classificação tricotômica (democracia, autoritarismo e semidemocracia) dos regimes proposta pelos autores que defendem essa teoria, por deixarem “(...) uma lacuna ao contemplar sob uma única categoria todos os regimes híbridos”. Assim, Albuquerque (Ibidem, p. 146) acrescenta uma quarta categoria, o semi-autoritarismo.

Entremetidos, afora essas discussões, torna-se essencial a compreensão de que a democracia não acontece como obra do acaso, mas antes é resultado de um processo de democratização. Não se dorme autoritário acordando-se democrático, nesse ínterim há uma mudança progressiva de regime político. A transição compreende “(...) o período de duração extremamente variável, que transcorre entre a queda de um regime e a tomada de completo controle das redes do poder por parte do regime que vem a substituí-lo” (VIRTULLO, 2001, p. 53). De modo que, “(...) a democratização avança “a prestação”, conforme atores coletivos, cada um dos quais com preferência por um modo distinto de governo ou de configurações institucionais acordam entre si uma série de compromissos mais ou menos duradouros” (O’DONNELL; SCHMITTER, 1988, p. 69).

A transição para os regimes democráticos na terceira onda, de acordo com Huntington (1991, p. 45-46), pode ser explicada por cinco fatores. O primeiro relacionado a uma crise de legitimidade no regime antecessor a transição, sobretudo, ocasionada por uma ampla aceitação em nível global dos valores democráticos, acrescido a uma dependência desses regimes a uma legitimidade de desempenho, que apresentou falhas e problemas econômicos agravados pelas crises do petróleo dos anos de 1973-1974 e de 1978-1979. O segundo proveniente de altos índices de crescimento econômico nos anos sessenta, que possibilitaram a elevação do padrão de vida, a expansão das classes médias urbanas e o aumento do nível educacional. O terceiro associado às mudanças marcantes na doutrina e nas atividades da Igreja Católica manifestadas no Concílio Vaticano II entre os anos de 1963 a 1965, além de uma transformação nas igrejas nacionais que se uniram aos opositores do regime na defesa de direitos e na propositura de reformas políticas, sociais e econômicas. O quarto concernente as mudanças nas políticas de importantes atores externos, entre elas a nova atitude da Comunidade Européia no final dos anos 60 que promoveu uma abertura buscando aumentar o número de membros; a adoção de políticas de promoção dos direitos humanos e da democracia pelos Estados Unidos a partir de 1974; e as profundas mudanças patrocinadas por Gorbachev na União Soviética representadas pela *Glasnost* e pela *Perestroika* na década de 80 (OLIVEIRA, 2010, p. 53). E o último, a ocorrência do fenômeno que o autor denominou de *snowballing*, isto é, um efeito cascata de estímulo e motivação ao caminho da democratização, que ganhou publicidade através dos novos meios internacionais de comunicação com as primeiras transições para a democracia vivenciadas pela terceira onda.

Outrossim, conforme salienta Oliveira (Ibidem, p. 52) os processos de transição da democracia, igualmente como os de consolidação, apresentam definição intimamente

relacionada à concepção que se atribui à regime democrático. Desse modo continua afirmando que concepções procedurais submínimas estão propensas a aceitar aqueles processos de modo mais restrito se comparado as definições procedurais mínimas. Não obstante transição e consolidação democrática sejam temas interligados, em virtude da fragmentação periódica que se analisa no presente estudo, entre 1975 a 1988, dar-se-á prioridade aos aspectos relacionados ao primeiro processo.

O processo de democratização brasileiro configura-se como uma transição negociada, cabendo sua iniciativa ao regime, todavia, ele provocou uma sucessão de mudanças cuja amplitude fugiu ao controle do autoritarismo, graças ao estabelecimento de uma incompatibilidade manifesta entre as instituições políticas em declínio e a sociedade emergente (ARTURI, 2001, p. 17; ALMEIDA, 2011, p. 30).

Przerworski (1984, p. 37) chama atenção ao fato de os regimes autoritários passarem periodicamente por experiências denominadas genericamente de liberalização (ou *odvilsh*, degelo, abertura ou descompressão), que representam uma abertura controlada do espaço político influenciada pela compatibilidade entre as consequências políticas e os interesses e valores do aparato daquele poder.

“A liberalização é uma situação – ou quando envolve diversos estágios, um processo – de instituição de liberdades civis, entre as quais o direito à associação independente e o direito de criar organizações políticas através das quais os conflitos possam ser canalizados de modo aberto, sem transformar, no entanto, o aparato de poder e sem atingir sua capacidade de controlar as consequências *ex post*” (Idem, Ibidem, p. 37).

É perceptível nessa conceituação que não obstante o aparato de poder dominante conserve intacta sua capacidade de intervenção, há uma permissão para algum tipo de organização política e interação de interesses, o que resultaria em uma democracia tutelada, isto é, “(...) um regime com instituições competitivas, formalmente democráticas, mas no qual o aparato de poder, neste momento reduzido às forças armadas, detém a capacidade de intervir numa situação indesejável” (Idem, Ibidem, p. 37). Desse modo, outra conceituação se torna relevante, uma vez que diferente daquela, a democratização, como sendo “(...) o processo de submeter todos os interesses à competição da incerteza institucionalizada. É, portanto, exatamente esta transferência do poder por sobre os resultados que constitui o passo decisivo em direção à democracia” (Idem, Ibidem, p. 37). Assim, há uma transferência do poder, que deixa de pertencer a um grupo de pessoas, passando para um conjunto de regras.

A transição democrática se completa, contudo, quando existem acordos o bastante, em relação aos procedimentos políticos, que sejam capazes de produzir um governo eleito.

“(…) quando um governo chega ao poder como resultado direto do voto livre da população, quando este governo de fato tem autoridade para gerar novas políticas, e quando os poderes executivo, legislativo e judiciário gerados por uma nova democracia não tenham que compartilhar o poder com outros órgãos de *jure*” (LINZ; STEPAN, 1996, p. 3).

Parafraseando Przeworski (1984, p. 36-37) o amor às incertezas leva a democracia², pois essa imprevisibilidade de que ninguém tem a convicção de que seus interesses sairão vencedores, proporciona uma competitividade não manipulada, que leva a todos submeterem seus interesses à competição e à incerteza, não obstante seja possível a formulação de prognósticos aceitáveis. O item posterior, por sua vez, incluirá as mulheres como sujeitos ativos do processo de transição.

3 O MOVIMENTO DE MULHERES³ E A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

O ciclo expansivo da economia brasileira que se transcorreu nos anos 70 proporcionou uma nova fisionomia aos movimentos sociais, adquirindo contornos mais definidos com o processo de crise da ditadura militar (SADER (Org.), 1987, p.7). A resistência democrática se materializou na frente de luta pela deslegitimação da autoridade pública, isto é, como uma “(...) recusa ao autoritarismo no nível do regime e como crítica à política econômica dos últimos governos militares” (DOIMO, 1995, p. 69).

A composição da maioria dos movimentos sociais brasileiros no período transicional apresentava uma base notadamente popular, logo reunindo setores da população que estavam diretamente afetados nas suas condições de vida. Porém, esta possível identificação não lhes

² Przeworski (1984, p. 37) acrescenta que “(...) numa democracia, os resultados do processo político são, em certa medida, indeterminados no que diz respeito às posições que os participantes ocupam no conjunto das relações sociais, incluindo as relações de produção e as instituições políticas”.

³ Torna-se importante destacar uma peculiaridade dos movimentos sociais brasileiros, no que tange a participação das mulheres, pois embora algumas teóricas como Schmink (1981, p. 115) e Sarti (2004, p. 1) identifiquem o movimento de mulheres e o feminismo como manifestações pariformes, outras como Pinto (2003, p. 43), acreditam que são movimentos distintos. Opta-se pela segunda corrente de pensamento, uma vez que o feminismo, por essência, discute a situação de opressão feminina em decorrência principalmente das estruturas patriarcais que se repercutem nas relações de gênero; enquanto que o movimento de mulheres não realizava qualquer questionamento acerca da submissão da mulher, mas considerava a sua condição per si, no meio doméstico, como dona-de-casa, esposa e mãe para intervir na esfera pública, a exemplo dos movimentos contra a carestia, os clubes de mães, o movimento pela anistia e outros. Todavia, não se considera tais movimentos excludentes, porém complementares, de modo que o movimento de mulheres é gênero do qual o feminismo é espécie.

retira a heterogeneidade na medida em que muitos deles se organizaram a partir da percepção de carências, que nas palavras de Durham (1984, p. 26-27) se definiria como coletividade possível.

“(...) Os movimentos articulam-se (em diferentes níveis e com amplitude diversa) em função de uma ou várias reivindicações coletivas que são definidas a partir da percepção de carências comuns (que vão desde a ausência de asfalto ao sentimento de um tratamento discriminatório ao nível das relações sociais em seu conjunto). É a carência que define a coletividade possível dentro da qual se constitui a coletividade efetiva dos participantes do movimento” (Idem, *Ibidem*, p.27).

A militância emergente dessas coletividades organizou-se a partir de diferentes níveis com atuação diversificada que não se restringiu a carência de serviços públicos pela precariedade ou ineficiência, mas essencialmente ao modo de vida, como foi o caso do movimento feminista. Abandonavam-se as manifestações pautadas no plano da reprodução da força de trabalho de outrora, adentrando-se a aspectos de caráter sócio-cultural, que no quadro do feminismo questionou o patriarcalismo perpetuado nas instituições e pela sociedade.

O panorama da transição do regime autoritário brasileiro demonstrou a aproximação de um vasto leque de movimentos sociais e organizações em direção à democratização. Nesse contexto destaca-se a mobilização das mulheres, responsável por desempenhar um papel crucial na concretização da transição democrática, que buscaram na perspectiva de gênero um caminho para o desenvolvimento de suas próprias agendas (VITERNA; FALLON, 2008, p. 671; BALDEZ, 2003, p. 253).

O princípio da transição ocorre com a liberalização, quando os dirigentes declaram a intenção de promovê-la e são acreditados pelos atores políticos principais, assim ocorrendo à reconquista pelos cidadãos de direitos formais elementares, com consequente aquisição de liberdades que resultam na queda da expressão de interesses individuais e coletivos. No Brasil, este momento ocorreu no final de 1974, com a proposta de uma distensão política lenta, gradual e segura pelo governo Geisel.

As eleições realizadas em novembro de 1974, representaram o pontapé inicial da distensão, quando houve ampla aceitação pelo governo do resultado das urnas, que deu inesperada vitória da oposição na votação para o Senado o que, contudo não se reproduziu na Câmara, em que o governo manteve a maioria. Apesar das conquistas, os primeiros anos de Geisel mantiveram um controle quase absoluto sobre o campo político-institucional por meio da permanência dos poderes ilimitados do AI-5 e da maioria parlamentar (ALMEIDA, 2011, p. 32). Essa conjuntura despertou a atuação dos mais diversos movimentos da chamada

sociedade civil, que aos poucos foram criando “(...) constrangimentos não formais, porém eficazes, ao exercício do poder” (LAMOUNIER, 1985, p. 131).

A mobilização das mulheres, sobretudo das feministas, enxergou nesse momento inicial, diante da supressão das formas convencionais da atividade política durante o regime civil-militar, um espaço de atuação para atores não-tradicionais e, de igual modo a possibilidade de emergência de diferentes formas de participação. A repressão dirigida principalmente contra os partidos políticos e sindicatos de dominação masculina, permitiu às mulheres desenvolverem novos estilos de engajamento político, que se expandiram inicialmente, mas encolheram com a reconquista do controle dentro da arena política dos partidos (BALDEZ, 2003, p. 258).

As questões que primeiramente despertaram o interesse das mulheres com a tomada do poder pelos militares podem ser agrupadas em torno de três questões: violação de direitos humanos, subsistência econômica e, direitos das mulheres. Ocorre, porém que tais inquietações constituíram movimentos de mulheres, que pela sua formação ou propósitos não podem ser considerados propriamente feministas, pois não buscavam alterar a condição da mulher, mas promover mudanças sob um aspecto global, que também, mas não exclusivamente, atenderiam as mulheres. É de fácil percepção que as abordagens feministas não são inseridas na pauta das mulheres de imediato, mas decorrem do contato que muitas militantes de esquerda adquiriram com o feminismo na seara internacional durante o exílio. No decorrer do período de liberalização as exiladas começaram a retornar ao país, entretanto a realidade encontrada demonstrou-se bem distante daquela da partida; de repente encontravam-se, sobretudo, sem emprego, sem o apoio familiar e de amigos, o que gerou para muitas uma perda aguda da identidade. Ainda que o panorama fosse outro as experiências vivenciadas no estrangeiro proporcionaram uma conscientização acerca da desigualdade de gênero e da importância da mobilização autônoma (BALDEZ, 2003, p. 259).

O ápice dos protestos do movimento feminista ocorreu em 1979, em meio a conflitos entre os líderes políticos da oposição, culminando em um novo realinhamento do sistema partidário. O período entre 1965 e 1979 foi marcado pelo bipartidarismo, cujos partidos políticos eram representados pela ARENA pró-governo e a oposição MDB. O crescente apoio popular a oposição fez o regime repensar o ambiente político, liberalizando-o, com a esperança de se manter no poder. Nessa mesma época, o maior símbolo do regime civil-militar, o AI-5, foi extinto por Geisel, e junto se ia o instrumento jurídico que lhe permitia alterar unilateralmente as regras do jogo político. Doravante, a transição adquiriu uma dinâmica própria, ao passo que as primeiras medidas liberalizantes outorgadas integraram as

novas regras do jogo político, inviabilizando um recuo institucional, “(...) sob pena de desmoralizar os partidários do projeto de liberalização e minar sua ‘legalidade autoritária’” (ARTURI, 2001, p. 18).

As questões das mulheres foram colocadas na agenda da oposição para as eleições de novembro de 1978 em virtude das fortes campanhas realizadas pelas mulheres, no entanto, com pouco sucesso. A maioria das organizações de mulheres, principalmente as feministas, em razão do tamanho reduzido não foi capaz de ocasionar grande impacto por conta própria, e tiveram suas tentativas de reivindicações, em outros canais como sindicatos e partidos, frustradas. A exclusão do processo de realinhamento motivou a mobilização das mulheres, que atingiu seu auge. A comemoração do dia internacional da mulher, em março de 1979, reuniu em torno de mil mulheres no Congresso da Mulher em São Paulo, de variadas origens, como grupos de moradores, sindicato de mulheres, organizações feministas, associações profissionais, clube de mães, etc. A Primeira Conferência Nacional de Mulheres ocorreu no mês seguinte, no Rio de Janeiro. Esses eventos demonstraram o poder de mobilização das mulheres de um modo geral. A preocupação das mulheres ascendia os propósitos de resistência ao regime civil-militar, alcançando identidade através do desenvolvimento de um movimento cada vez mais politizado, conglobante de todas as classes sociais, raças e ideologias; finalmente enfraquecia-se a dicotomia público/privado.

A década de 1980 manteve a proliferação das organizações de mulheres, não obstante a unidade obtida no Primeiro Congresso de Mulheres tenha se perdido. A instituição do multipartidarismo veio em novembro de 1979, quando Figueiredo sancionou uma lei permitindo a formação de novos partidos além dos já existentes, originando-se cinco novos entre 1979 a 1981: o Partido Popular (PP), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido dos Trabalhadores (PT). Diante dessa pluralidade partidária criou-se uma expectativa pelo governo civil-militar de enfraquecimento da oposição, o que na prática não se concretizou. Os partidos nascentes começaram a competir pelo apoio das organizações de mulheres, ocasionando um realinhamento que estimulou ainda mais o apoio popular ao movimento das mulheres, sobretudo pela convergência de interesses entre os novos partidos e organizações de defesa dos direitos das mulheres. A oposição cortejou ativamente o apoio das mulheres, o que lhes ocasionou uma adesão maciça tanto do movimento feminista, como das organizações de mulheres, que se refletiu na participação eleitoral e manifestação contra o regime. A contrapartida desse amparo foi a inclusão de algumas das reivindicações das

mulheres nas pautas dos partidos, o que não impediu a fragmentação das mulheres em defluência de pleitos partidários específicos (BALDEZ, 2003, p. 260-261).

A instalação da Assembléia Constituinte ensejou, posteriormente, a promulgação de uma nova Carta Magna, em 1988. Destaca-se, nesse contexto, a participação das mulheres que compuseram a Bancada Feminina no Congresso Constituinte, com um total de 26 integrantes. Embora não fosse uma novidade no cenário nacional, pois a Constituição de 1934 já havia contado com a participação de uma mulher, Carlota Pereira de Queiroz; a atuação daquelas deputadas, ainda que não possuísem inserção pública ao movimento feminista dele não se afastaram (PINTO, 2003, p. 73). O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher promoveu uma campanha nacional sob o slogan: Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher, envolvendo um grande grupo de feministas que produziram um documento intitulado Cartas das Mulheres, que contemplou além de reivindicações antigas, a questão da violência contra a mulher e o polêmico tema do aborto.

As mulheres contribuíram sobremaneira para o processo de redemocratização, tanto através de uma declarada oposição ao regime instaurado, como na busca por alterações da condição da mulher no cenário. Podendo-se identificar, nesse processo, três fatores que impulsionaram a mobilização das mulheres: “(...) *organizational networks, direct contact with international feminism, and exclusion from the process of decision making within the opposition*”⁴ (BALDEZ, 2003, p. 255). A conquista de direitos que lhes eram negados e restritos ao universo dos homens, propicia maior integração participativa e redução das diferenças. As questões de gênero passam a incorporar a esfera pública, deixando de ser apenas conversa de mulher, mas uma preocupação nacional, o que contribui fortemente para o exercício da cidadania e assim, fortalecendo do regime democrático.

4 ATUAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES: do privado ao público

O feminismo ao introduzir o debate sobre os limites entre as esferas, pública e privada, realizou, na verdade, um entrelaçamento entre ambos ao afirmar que o pessoal é político. Doravante, as questões antes específicas do privado ganham espaço nas discussões políticas, rompendo a aparentemente intocável dicotomia público-privado, presente na base de todo o pensamento liberal acerca das especificidades da política e seu poder (COSTA, 2005, p. 10). A utilização dessa frente de luta elucida as mulheres o caráter político da opressão aos

⁴ Cf. trad. Livre feita pela autora: “(...) redes organizacionais, o contato direto com o feminismo internacional e a exclusão do processo de tomada de decisão dentro da oposição”.

quais se encontram vez que relegadas tão somente ao ambiente doméstico. Para Pateman (1993, p. 47), essa bandeira

“(…) chamou a atenção das mulheres sobre a maneira como somos levadas a contemplar a vida social em termos pessoais, como se tratasse de uma questão de capacidade ou de sorte individual (…). As feministas fizeram finca-pé em mostrar como as circunstâncias pessoais estão estruturadas por fatores públicos, por leis sobre a violação e o aborto, pelo status de “esposa”, por políticas relativas ao cuidado das crianças, pela definição de subsídios próprios do estado de bem-estar e pela divisão sexual do trabalho no lar e fora dele. Portanto, os problemas “pessoais” só podem ser resolvidos através dos meios e das ações políticas”.

Essa conscientização que aproximou as mulheres no enfrentamento de um problema comum proporcionou a redefinição do poder político, conjuntamente com o modo de se compreender a política em razão da criação de novos espaços. Desse modo, possuindo caráter subversivo pela dinâmica questionadora de reorganizar, de maneira crítica, padrões pré-estabelecidos dentro da política e do poder (LEON, 1994, p. 14). A inserção de questões inéditas no âmbito público pelo feminismo enseja a criação de uma série de coisas novas, como condutas, práticas, conceitos e ações.

A peculiaridade do feminismo consiste na defesa de interesses de gênero das mulheres, o que se realiza através do questionamento dos sistemas culturais e políticos construídos a partir dos papéis de gênero a elas historicamente destinados. A estrutura organizativa do movimento destaca-se por sua horizontalidade, uma vez que não existem esferas de decisões hierarquizadas, além de sua definição própria de autonomia (ÁLVAREZ, 1990, p. 23). Assim, a defesa da autonomia representava nesse contexto não uma prática defensiva ou isolacionista, que impossibilitasse o intercâmbio com outros movimentos sociais, mas tão somente um espaço independente de articulação, troca, reflexão e definição de estratégias. A identidade feminista implicava naquele momento

“(…) ter uma política centrada em um conjunto de assuntos de interesse específico das mulheres, aderir a determinadas normas de organização (como por exemplo, participação direta, informalidade nos procedimentos, ou ausência de funções especializadas) e atuar nos espaços públicos específicos como as organizações feministas autônomas ou do movimento de mulheres mais amplo” (Idem, 2001, p. 25).

A atuação do feminismo representou a abertura de um espaço de discussão sobre a condição da mulher, aliada a uma inclusão no âmbito público. A conquista do voto, em 1932, representou o marco inicial de uma longa batalha por representação política. Não obstante tenha havido a conquista de direitos nesse período, eles se restringiram ao político, pois a

incapacidade civil da mulher casada explicitada no Código Civil de 1917, representada uma absurda discriminação a liberdade de grande parcela populacional.

O feminismo de segunda onda que aportou no país trouxe novas oportunidades. A oposição ao regime civil-militar foi apenas uma de suas vertentes, pois a conscientização de gênero tornou-se cada vez mais constante na pauta do movimento. O cenário político significou uma possibilidade de luta da causa feminista.

A primeira eleição de uma mulher para o Congresso, Carlota Pereira de Queiroz, ocorreu em 1934. Na mesma oportunidade concorreram mais três candidatas de São Paulo e uma do Distrito Federal. Houve mulheres eleitas para os parlamentos estaduais em São Paulo, Bahia, Sergipe e Amazonas. O fraco desempenho nesta primeira eleição pode ser explicado pelo preconceito enfrentado pelas sufragistas, não envolvimento de todas as mulheres e pequeno número de candidatas. As eleições que se seguiram marcaram uma maior participação de candidatos eleitos do sexo feminino, como se verifica na tabela a seguir:







	1978			1982			1986		
	TOTAL			TOTAL			TOTAL		
PRESIDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VICE-PRESIDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GOVERNADOR	-	-	-	22	22	-	23	23	-
VICE-GOVERNADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENADOR	23	23	-	25	25	-	49	49	-
SUPLENTE SENADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPUTADO FEDERAL	420	415	5	479	470	9	487	461	26
DEPUTADO ESTADUAL	846	829	17	947	921	26	953	922	33
DEPUTADO DISTRITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 01 – MULHERES ELEITAS EM 1978, 1982 E 1986.

Fonte: Tabela criada a partir de levantamento de dados do Superior Tribunal Eleitoral

Observando-se os dados apresentados é possível perceber a crescente inserção da mulher na política, o resultado das eleições reflete uma ascendente ocupação nos espaços públicos. Ainda que a quantidade de mulheres seja pequena se comparada ao de homens durante o período analisado, entre 1975 a 1988, foram 116 candidatas eleitas para os cargos de deputado federal e deputado estadual. O Senado, contudo, não foi ocupado pelas mulheres por atribuição de votos, mas no ano de 1979, Eunice Michiles assume uma cadeira em razão da morte do titular. A primeira senadora da República direcionou seus trabalhos para questões de interesse do público feminino, como por exemplo, a defesa do direito à informação e acesso à contracepção, assim como a disseminação da necessidade do debate sobre a descriminalização do aborto.

As eleições de 1978 foram vistas pelas feministas, independentemente do resultado que fosse apontada pelas urnas, como impossível de qualquer mudança na orientação política e econômica do governo civil-militar. Os limites decorriam da existência de uma série de empecilhos à efetiva participação da população na vida política do país. As medidas de exceção colocadas em prática a partir de 1964, entre as quais o AI-5, o Decreto 477 e a Lei de Segurança Nacional, continuavam em vigência. Além disso, o sistema partidário existente imposto pelo AI-2, que criou o bipartidarismo obrigatório, obstaculizou a participação política de forma mais ampla, acrescido da Lei Falcão, que estabeleceu a campanha do silêncio, criando uma cortina de ferro entre partidos, candidatas e eleitores.

A filiação ao MDB ou a ARENA não era uma opção taxativa, pois o movimento feminista não se aliou restritamente a um deles, mas antes as mulheres tinham a faculdade de escolher os candidatos entre os partidos que julgassem melhor atender às suas necessidades. Havia mulheres como candidatas em ambos. Na edição número três, de 1976, do jornal *Nós Mulheres*, candidatas deram depoimentos acerca do por que da escolha do partido que passaram a integrar, veja-se:

"Nodeci escolheu o MDB porque: «é o partido do povo. Está na hora de estarmos no poder. São dois os partidos da Revolução e até agora só um imperou. Acho que chegou a nossa vez. O povo se identifica com o MDB porque sofre. O povo paga aluguéis altos e ganha salários baixos. Não tem comida nem para a subsistência. O governo não sente os problemas do povo porque nunca passou por eles. Só quem passou por isto é que sabe. Eu acho que o ponto mais importante do programa do MDB é a plenitude democrática. Os nossos direitos são muito poucos. De ano para ano diminuem mais. Hoje nos tiraram a condição de levar nossa palavra ao povo e o eleitorado vai acabar votando em quem é mais bonito».

Almira diz que escolheu a Arena porque é o partido do governo. «Só posso conseguir as coisas através do governo, porque eu não tenho meios. Acho muito bom o AI-5. É uma garantia da democracia. O nosso povo não pode ter muita liberdade. Abusa. O AI-5 só tira direito pra quem quer fazer anarquia. Nós somos um país católico, um país feliz. É verdade que há fome, mas não é só aqui. É no mundo inteiro. Então por causa disso eu vou renegar o meu governo?» (NÓS MULHERES, 1976, p. 9).

As palavras das duas candidatas demonstram pensamentos bem antagônicos, todavia convergindo na certeza pela opção do partido, mas com motivos distintos. A primeira, do MDB, apresenta um discurso bem crítico ao governo, enxergando na participação eleitoral de seu partido uma possibilidade de mudança, além de trazer uma reprovação ao comportamento de alienação política das mulheres, que escolhe seus candidatos apenas pela aparência física. A segunda, por sua vez, da Arena, demonstrou grande apoio ao regime instaurado, acreditando na legitimidade de agir para restrição de alguns direitos que visariam a um bem

maior. Independente da filiação partidária, não há manifestação de questionamento da condição da mulher, mas apenas de questões gerais. Ademais, o feminismo não apresenta uma unanimidade de adesão pelas mulheres, como se pode observar na sequência do depoimento de Almira:

“(…) Sou a primeira e ainda a única mulher a ocupar uma cadeira na Câmara do Recife. Agora, esse negócio de movimento feminista para mim é fantasia. A função da mulher é zelar por sua casa, por seu esposo, por sua vida social. A mulher não pode ser independente, porque toda mulher precisa do homem. E não pense que o homem gosta de mulher toda desbaratada, não” (Idem, *Ibidem*, p. 9).

O discurso apresenta claramente restrições de gênero. Para a candidata a reeleição, não obstante ela esteja no ambiente público, atribui à esfera doméstica o campo de atuação da mulher. Ser feminista não lhe é uma opção, pois que o feminismo não iria além do plano das idéias, algo não factível. Contudo, algumas candidatas como Miriam Schiel, que concorreu ao cargo de vereadora pelo MDB, acreditam na participação da mulher no campo político como algo essencial e imprescindível para a ocorrência de mudanças tanto na sociedade, como na condição subjugada da mulher. Indaga pelo editorial do jornal sobre ao que ela atribuiria à atuação da mulher na vida política, respondeu:

“A mulher tem um papel político na sociedade, como qualquer cidadão. Mesmo inserida no papel tradicional de dona de casa e mãe, a mulher é a primeira a perceber os problemas fundamentais de sobrevivência, por exemplo, o custo de vida e o problema educacional” (NÓS MULHERES, 1976, p. 9).

Miriam não se distancia dos outros discursos de reafirmação de estereótipos de gênero, mas ainda o fazendo atribui um novo papel a mulher, o que representa um avanço. A eleição seguinte trouxe um fato novo ao processo eleitoral do país, o lançamento de candidaturas femininas, em vários Estados, efetivamente comprometidas com as reivindicações feministas. As candidatas se aproximaram além do mesmo sexo biológico, elas eram conscientes de sua condição na sociedade, e estavam engajadas na luta contra a opressão da mulher. No Rio de Janeiro, elas perfaziam a contagem de cinco candidatas verdadeiramente engajadas com as lutas das mulheres: Lélia Gonzalez do PT e Diva Múcio Teixeira do PDT, como deputadas federais; e Lúcia Arruda do PT, Maria Teresa Amaral do PDT e Heloneida Studart, como deputadas estaduais, esta última concorrendo à reeleição pelo PMDB.

Em São Paulo, a perspectiva da inclusão das mulheres no Parlamento se repetiu. As paulistas almejavam mais do que pessoas no poder com as quais concordassem politicamente, elas queriam ver mulheres na política que levantassem bandeiras específicas em favor delas.

O PMDB lançou trinta candidatas que estavam realmente interessadas em cumprir com tais exigências. Paralelamente a isto, as mulheres deste partido se organizaram em torno da candidatura de Franco Montoro ao governo estadual, formando uma assessoria técnica encarregada de elaborar um programa de ação, abrangendo temas como creches e guardas das crianças, planejamento familiar, profissionalização e mercado de trabalho, e proteção à mulher que sofrer violência sexual. Houve ainda a proposta de criação de uma assessoria para assuntos de mulher. O PT, igualmente ao partido anterior, lançou um grande número de candidaturas de mulheres no Estado, algumas delas com militância no movimento feminista. O PDT, também aderiu essa proposta de integração. A situação dos demais estados, embora diferentes uns dos outros, apresentaram uma ampliação da participação da mulher no espaço público, tendo inclusive convergido, nestas eleições, na incorporação da discriminação à mulher como um tema político.

Deve ser destacado nesse período o lançamento no Rio de Janeiro, na última semana de maio de 1982, o Alerta Feminista para as Eleições. Documento resultante de um trabalho conjunto das feministas cariocas, de diferentes partidos políticos, grupos de mulheres e independentes, que durou mais de seis meses, reunindo uma plataforma contendo as principais reivindicações do movimento de mulheres no Estado. Entre elas constavam reivindicações de alteração ou revogação de dispositivos discriminatórios da mulher, como o item IV do artigo 219 do Código Civil de 1916, que permitia a anulação do casamento pelo homem em razão do desconhecimento do fato da mulher não ser mais virgem; a criação de novos direitos na área trabalhista; estabelecimento de uma assessoria feminista junto à Secretaria de Educação; descriminalização do aborto; e atendimento de mulheres vítimas de violência em postos de saúde, e não nas delegacias de polícia. Objetivava-se com esta plataforma o comprometimento de maior número de candidatas a estas propostas, com vistas ao impedimento da utilização da mulher como objeto de manipulação, quando não estiverem concretamente afeitos às reivindicações do movimento (MULHERIO, 1982a, p. 9-13).

O resultado das urnas de novembro foi bem distinto, mas considerando pelo menos São Paulo, o maior eleitorado do país, com 6.711.703 eleitores e 5.574.870 eleitoras, a conclusão é de que houve avanço, sendo o principal a mudança no perfil das mulheres eleitas, deixando de ser uma herança de família para ser vocação, sobretudo com representantes de movimentos, liderança autêntica, indicada pelo trabalho desempenhado, sem discriminação (MULHERIO, 1983, p. 5). Afora o desfecho das eleições, que per se resultaram em progresso, o grande passo do movimento de mulheres decorreu do espaço conquistado durante a

campanha, pois as candidatas ainda que derrotadas adquiriram mais respeito e representatividade, inclusive dentro de seus próprios partidos.

A tabela abaixo revela a participação das mulheres na política através do resultado das eleições de 1978, 1982 e 1986, para os cargos de deputado federal e deputado estadual, em cada estado brasileiro.







	DEPUTADO FEDERAL						DEPUTADO ESTADUAL					
	1978		1982		1986		1978		1982		1986	
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
AC	6	-	8	-	8	1	18	3	18	3	24	1
AL	7	-	8	-	9	-	21	-	24	1	27	-
AM	6	-	8	-	8	2	18	2	24	2	24	1
AP	2	-	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-
BA	32	-	39	-	39	2	56	-	63	1	63	-
CE	20	-	22	-	22	1	44	3	46	2	46	2
DF	-	-	-	-	8	2	-	-	-	-	-	-
ES	8	-	9	1	10	2	24	-	27	1	30	-
GO	14	-	16	-	17	2	38	-	40	-	41	2
MA	12	-	17	-	18	-	36	1	41	1	42	1
MG	47	1	54	1	53	-	71	-	78	1	77	2
MS	6	-	8	-	8	-	18	-	24	-	24	3
MT	8	-	8	-	8	-	24	1	23	-	24	1
PA	10	1	15	1	17	-	30	2	39	1	41	1
PB	11	-	12	-	12	1	33	-	36	1	36	2
PE	22	1	26	1	25	1	46	-	50	1	49	1
PI	8	-	9	-	10	1	24	-	27	-	30	-
PR	34	-	34	-	30	-	58	-	58	1	54	2
RJ	46	1	46	-	46	3	70	3	70	6	70	5
RN	8	-	8	-	8	1	24	-	24	1	24	-
RO	2	-	8	1	8	2	-	-	24	-	24	1
RR	2	-	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-
RS	32	1	32	1	31	-	56	-	56	1	55	2
SC	16	-	16	-	16	-	40	-	40	-	40	1
SE	6	-	8	-	8	-	18	-	24	-	24	-
SP	55	-	60	3	20	3	79	2	84	2	84	3

TABELA 02 – MULHERES ELEITAS POR ESTADO NO PERÍODO DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA (1975-1988)

Fonte: Tabela criada a partir de levantamento de dados do Superior Tribunal Eleitoral

A análise da tabela permite a constatação de que Sergipe foi o único Estado que não apresentou nenhuma mulher eleita no período de transição democrática, para o cargo de deputado federal ou deputado estadual, em contrapartida, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e Acre foram os que apresentaram maior número de candidatas eleitas, totalizando 47 mulheres e representando três regiões distintas, Sudeste, Nordeste e Norte.

A mudança no perfil dos candidatos, com a inserção crescente de mulheres na política, levou o jornal *Mulherio*, nas eleições de 1982, às ruas de São Paulo para saber a opinião dos eleitores de diferentes classes sociais sobre esse fenômeno. Os depoimentos colhidos evidenciaram um interessante mosaico: embora as posições ou valor que se dá ao fato de haver candidatas variarem, é unânime a naturalidade com que a participação ativa da mulher na política é vista; porém a maioria discordou do *slogan* mulher vota em mulher, argumentando que o sexo é irrelevante na escolha do candidato, o importante é o compromisso e afinidade que se tem com a plataforma apresentada (MULHERIO, 1982b, p. 4-8).

As eleições de 1986 conduziram 59 mulheres à política, dentre elas 26 integrantes da Câmara dos Deputados que compuseram a bancada feminina, representando 5,34% do total de parlamentares do Congresso Nacional. O aumento da quantidade de mulheres no curto período de quatro anos representou um enorme salto se comparado ao pleito pretérito, pois houve um aumento de 188,9%, “(...) superando o número total de mulheres que já passaram pelo Congresso, com mandato próprio, em toda a história da República. Ou seja, as mulheres superaram, em novembro, todos os marcos eleitorais anteriores” (MULHERIO, 1987a:13). As regiões Norte e Nordeste foram as que mais contribuíram com o número de mulheres para o cargo de deputado federal. Foi uma enorme surpresa a ausência de representatividade do Sudeste, onde o movimento feminista era mais forte e tinha maior visibilidade, o que aparentemente configura uma “(...) contradição, pois os movimentos femininos e feministas estão mais avançados onde proporcionalmente menos mulheres foram eleitas” (Idem, *Ibidem*, p. 13). A composição da bancada diferiu do conjunto do Congresso no perfil partidário:

“(...) o PMDB elegeu 53% dos constituintes, mas sua participação cai para 38% entre mulheres; o PFL elegeu 26% no total e 27% das mulheres; os partidos de esquerda (PT, PCs e PSB) fizeram 5% do total e 15% entre as mulheres – três vezes mais, portanto; o PDS elegeu 6% no conjunto e menos de 1% entre as mulheres” (Idem, *Ibidem*, p. :13).

Tais porcentagens demonstram que as mulheres estão mais representadas à esquerda, porém esses partidos eram pouco permeáveis às questões das mulheres (PINTO, 2003, p. 73). Apenas Moema San Tiago tinha atuação feminista pública. Embora o movimento feminista tenha empreendido inúmeros esforços para mudar o quadro da presença feminina no Legislativo brasileiro, poucas alterações ocorreram, porque o recrutamento das mulheres para a política permanecia aos moldes clássicos e não a partir de organização de mulheres dentro ou fora dos partidos. Desse modo, bancada feminina não deve ser confundida com bancada

feminista, pois a condição de feminista não era uma unanimidade entre as envolvidas, além disso, o perfil delas era mais afeito ao espectro ideológico ocupado pela maioria dos constituintes, independente de sexo: “(...) uma postura moderada, levemente progressista – tendência apontada por alguns autores como uma resposta da classe política às demandas dos eleitores por mudança naquele momento” (TABAK, 1989, p. 126). Isso, porém, não implicou privação ao movimento feminista ou mesmo sua ausência nos trabalhos constituintes.

Embora muito distantes do feminismo, as deputadas obtiveram uma trajetória surpreendente, se uniram superando as variadas extrações partidárias. As trinta emendas apresentadas pela bancada feminina versavam sobre os direitos das mulheres, com a abrangência de quase todas as reivindicações do movimento feminista. A justificativa para esse posicionamento se dá por três razões:

“(...) a primeira é a presença de três emendas populares promovidas por movimento de mulheres, que propunham o alargamento dos direitos da mulher; a segunda, a presença do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na época dirigido pela socióloga Jaqueline Pitanguy, que mobilizou os movimentos de mulheres para uma atuação constante junto aos constituintes e, principalmente, às deputadas constituintes, no sentido de incorporar à nova Carta pontos fundamentais dos direitos da mulher, pelos quais o movimento feminista lutava havia algum tempo no Brasil; finalmente, deve-se ter presente a própria dinâmica interna da Câmara dos Deputados, espaço privilegiadamente masculino que, certamente, colaborou para o crescimento de uma identidade e de uma solidariedade femininas entre as 26 mulheres” (PINTO, 2003, p. 74).

Sobre a contribuição do CNDM, merece destaque o papel essencial que desempenhou antes e durante esse processo. Constituinte pra valer tem que ter direito da mulher. Esse slogan desenvolvido pelo conselho fez parte de uma campanha nacional nos meios de comunicação e *outdoors*. E a mulher brasileira assim o fez. “Prova disto é o histórico documento “Carta da mulher brasileira aos Constituintes”, elaborado a partir das posições assumidas por 2 mil mulheres reunidas em agosto de 86, no Congresso Nacional” (MULHERIO, 1987b, p. 11), como resultado de debates que duraram oito meses por todo o país. Este documento é um dos mais importantes elaborados pelo feminismo brasileiro contemporâneo, pela sua completude e abrangência. Dividi-se em duas partes: “(...) a primeira propõe uma agenda que ultrapassa em muito os interesses corporativos das mulheres” e a segunda trabalha “(...) as demandas em relação aos direitos da mulher no que se referia a trabalho, saúde, direitos de propriedade, sociedade conjugal, entre outros” (PINTO, 2003, p. 75). Houve originalidade na apresentação da questão da violência contra a mulher e abertura de um precedente sobre a realização do aborto sem, contudo, propor claramente a sua

descriminalização. Este último item desapareceu do documento final, intitulado Proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

A mobilização do movimento feminista, nesse contexto, representa um excelente exemplo da organização da sociedade civil a fim de intervir diretamente no campo político. O envolvimento da mulher brasileira ocorreu das mais variadas formas e ideologia política, em um verdadeiro engajamento pela conquista de direitos extensivos a todas, com reflexos concretos na Constituição de 1988. Corroboram com esse pensamento Pinto (Ibidem, p. 79) e Santos *et al* (2004, p. 49).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A redemocratização no Brasil coincide com o momento de efervescência do feminismo, que passou a considerar a possibilidade de criação de um Estado mais equitativo em relação ao gênero. A transição democrática poderia ensejar novas oportunidades de envolvimento na vida política às mulheres, e de fato isto ocorreu cada vez mais nas eleições que se sucediam; um número maior de candidatas era eleito. Houve a chance de negociação e implementação de novas instituições e políticas, que refletiram a inserção da mulher no âmbito público, o que proporcionou as ativistas uma abertura, até então rara, para participação na construção de um novo aparelho estatal.

A participação política das mulheres foi crescente durante todo o período analisado, fato comprovado pelos resultados nas urnas que apresentava, a cada eleição, uma maior ocupação do espaço público por elas. Menciona-se, por conseguinte, que essa apropriação se deu por mulheres de diferentes orientações ideológicas, poucas se assumiram verdadeiramente feministas. As regiões que mais elegeram candidatas foram o Sudeste, Norte e Nordeste, e somente o Estado do Sergipe não apresentou nenhuma mulher eleita no período da transição democrática.

Sobre as eleições, é interessante ressaltar que o slogan *mulher vota em mulher* não conquistou muitas adeptas, pois grande parte das eleitoras não atribuía a escolha de seus candidatos ao sexo que possuía. Entretanto, utilizando-se do pensamento das feministas da ciência política a opção por candidatas mulheres estaria relacionada a uma aparente conduta mais decorosa do que a dos homens, além disso, a essência maternal poderia se configurar como uma aliada na administração pública. Porém, a sexualização dos dualismos ainda reservava aos homens as qualidades inerentes à participação pública, uma vez que o mundo era masculino.

O presente estudo, partindo da concepção de que as estruturas estatais são masculinas, verificou que a adoção de mudanças em sentido contrário só seria possível através da pressão realizada pelos grupos organizados de mulheres. Isto posto, não obstante tenham identificado a opressão da mulher na sociedade, não chegaram a uma identidade unificada sobre a categoria mulher, uma vez que, na realidade nacional, a dominação se apresentava de formas diferentes, sobretudo em razão das disparidades sociais e questões raciais. Acrescenta-se que o feminismo igualitário do tipo liberal exerceu forte influência no pensamento das jornalistas, refletindo em matérias que relacionavam a subordinação das mulheres ao preconceito que lhes eram imputadas em decorrência do sexo, sendo combatido pelo enfrentamento dos estereótipos de gênero.

Finalmente, o trabalho caminha no sentido de demonstrar que a versatilidade das mulheres através da capacidade de reinvenção na esfera pública possibilitou a conquista de cada vez mais espaços, embora muito ainda esteja por ser desbravado, o que deverá passar pela superação da sexualização do direito, estereótipos de gênero e o próprio patriarcalismo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Armando. Teoria Democrática Contemporânea: de Schumpeter a Mainwaring. In: NOVELINO, Marcelo; ALMEIDA FILHO, Agassiz (Orgs.). **Leituras Complementares de Direito Constitucional: Teoria do Estado**. Bahia: Editora JusPdivm, 2009.

ALMEIDA, Gelsom Rozentino. **História de uma década quase perdida: PT, CUT, crise e democracia no Brasil: 1979-1989**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

ARTURI, Carlos S. O debate teórico sobre mudança do regime político: o caso brasileiro. **Rev. Sociol. Polit.** [online], n.17, pp. 11-31, 2001.

ÁLVAREZ, Sonia. **Engendering democracy in Brasil: women's movements in transition politics**. Pinceton: Princeton University Press, 1990.

_____. Los feminismos latino-americanos se globalizan: tendencias de los años 90 y retos para un nuevo milenio. In: _____; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org). **La política de las culturas y las culturas de la política: revisando los movimientos sociales latinoamericanos**. Bogotá: Taurus, 2001.

BALDEZ, Lisa. Women's Movements and Democratic Transition Chile, Brazil, East Germany and Poland. **Comparative Politics**. Vol 35, n.3, 2003, p.251-272.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, n.2m v.5, pp. 9-35, 2005.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular:** movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS, 1995.

DURHAM, Eunice R. Movimentos Sociais, a construção da cidadania. **Novos Estudos Cebrap.** São Paulo, n.10, p.24-31, 1984.

HUNTINGTON, Samuel. **The Third Wave:** Democratization in the Late Twentieth Century. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

LAMOUNIER, Bolívar. Apontamentos sobre a questão democrática brasileira. In: ROUQUIÉ, Alain; LAMOUNIER, Bolívar; SCHVARZER, Jorge (Orgs.). **Como renascem as democracias.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

LEON, Magdalena. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política. Avances y desafios em América Latina.** Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

LINZ, Juan J., STEPAN, Alfred. **Problems of Democratic Transitions and Consolidation:** Southern Europe, South America and Post-Communist Europe. Baltimore e Londres: Johns Hopkins University Press, 1996.

MULHERIO. São Paulo: Núcleo de Comunicações Mulherio, n. 8, Ano II, jul./ago. 1982a.

_____. São Paulo: Núcleo de Comunicações Mulherio, n. 7, Ano II, set./out. 1982b.

_____. São Paulo: Núcleo de Comunicações Mulherio, n. 11, Ano III, jan./fev. 1983.

_____. São Paulo: Núcleo de Comunicações Mulherio, n. 27, Ano VII, dez./fev. 1987a.

_____. São Paulo: Núcleo de Comunicações Mulherio, n. 33, Ano VII, out. 1987b.

NÓS MULHERES. São Paulo: Associação de Mulheres, n. 6, nov./dez. 1976.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. Tradução Otacilio Nunes. In: MENDÉZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). **Democracia, violência e injustiça:** o não-Estado de Direito na América Latina. Tradução Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. **Transições do Regime Autoritário:** Primeiras Coleções. São Paulo: Vértice, Editoria Revista dos Tribunais, 1988.

OLIVEIRA, Armando Albuquerque de. **(Des)Controle Civil sobre os militares no Brasil: um estudo comparado (1945-1964/1985-2009).** Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2010.

OTTAWAY, Marina. **Democracy Challenged: The rise of semi-autoritarism**, Washington, Carnegie Endowment for International Peace, 2003.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRZERWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos Cebrap**, n.9, p.36-46, 1984.

_____. Minimalist Conception of Democracy: A Defense in Robert Dhal, Ian Shapiro, and José Antonio Cheibub **The Democracy Sourcebook**. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2003.

SADER, Emir (Org.). **Movimentos Sociais na Transição Democrática**. São Paulo: Cortez, 1987.

SANTOS, Eurico A.G.C. dos; BRANDÃO, Paulo H.; AGUIAR, Marcos M. de. Um toque feminino: recepção e formas de tratamento das proposições sobre questões femininas no Parlamento Brasileiro, 1826-2004. In: SENADO FEDERAL. **Proposições legislativas sobre questões femininas no Parlamento Brasileiro, 1826-2004**. Brasília: Senado Federal, Comissão Temporária do Ano da Mulher/Subsecretaria de Arquivo, 2004.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, v.12, n.264, p.35-50, 2004.

SCHMINK, Marianne. Women in the Brazilian 'Abertura' Politics. **Signs**, v.7, n.1, p.115-133, 1981.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

TABAK, Fanny. **A mulher brasileira no Congresso Nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1989.

VITERNA, Jocelyn; FALLON, Kathleen M. Democratization, Women's Movements, and Gender-Equitable States: A Framework for Comparison. **American Sociological Review**. Vol 73. 2008, p.668-689.

VITULLO, Gabriel E. Transitologia, Consolidologia e Democracia na América Latina: uma revisão crítica. **Revista de Sociologia e Política**, n.17, p.53-60, 2001.